



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. REVOGAÇÃO Nº. 002/2019

PROCESSO Nº 030126-20.00/09-9

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente Termo fica **REVOGADO**, a contar da data da sua publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Termo de Rescisão Unilateral nº 014/2019, ao Contrato nº 060/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 6º andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada sua Titular, **Sra. ARITA BERGMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68 e **ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.119.721/0001-95, com sede na Rua Mariano de Matos, nº. 130 - apto. 184, Bairro Centro – NOVO HAMBURGO/RS, CEP: 93.510-040, telefones (51) 3022-3818 e (51) 3066-0076, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para a reforma das Instalações Elétricas, com Subestação na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada na Rua Saldanha Marinho, 725, no município de Cachoeira do Sul, de acordo com Petição da Contratada, às folhas nº 723 a 727, Memorando nº 008/2019/NUREA/8ª CRS, às folhas nº 731 e 732, Informação nº 1211/2019/AJ, às folhas 735 a 736 e Autorização da Secretária da Saúde, às folhas 737 e 738, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 030126-20.00/09-9.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária de Saúde Adjunta

Contratos

Protocolo: 2019000282132

CONT. nº 111/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0037928-6, celebrado em 28/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SALLABERY & MACIEL LTDA - LABORATÓRIO SALLABERY MACIEL ME. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de ARROIO DO PADRE/RS, pertencente à 3ª CRS, conforme descrito abaixo:

202 - PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR MENSAL APROXIMADO	VALOR ANUAL
	374	4.488	R\$ 1.683,00	R\$ 20.196,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19001968254 / Data do Empenho: 20/05/2019.

Protocolo: 2019000282133

T.D. Nº 007/2019, Processo Nº 19/20.00-0044443-6, celebrado em 27/05/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito, ao Município de Rio Grande, a ser utilizado, exclusivamente, no Laboratório Municipal do referido Município. PRAZO: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

Protocolo: 2019000282134

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 030126-20.00/09-9.

Pelo presente Termo fica REVOGADO, a contar da data da sua publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Termo de Rescisão Unilateral nº 014/2019, ao Contrato nº 060/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para a reforma das Instalações Elétricas, com Subestação na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada na Rua Saldanha Marinho, 725, no município de Cachoeira do Sul, de acordo com Petição da Contratada, às folhas nº 723 a 727, Memorando nº 008/2019/NUREA/8ª CRS, às folhas nº 731 e 732, Informação nº 1211/2019/AJ, às folhas 735 a 736 e Autorização da Secretária da Saúde, às folhas 737 e 738, em conformidade com o contido no processo administrativo supracitado. Celebrado em 30 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000282135

T.A. nº 304/2019 ao Contrato nº 270/2018, Processo: nº 18/2000-0047080-6, celebrado em 24/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA, de Ciríaco/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 20 de agosto 2019 até 20 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CIRÍACO/RS. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso:.....: 2756 e/ou 0006 Projeto:.....: 8065 NAD:.....: 3.3.90.39.3988 Empenho.....: 19001996423 Data.....: 20/05/2019	U.O: 20.95 Recurso:.....: 0006 Projeto:.....: 8065 Subprojeto:.....: 00020 NAD:.....: 3.3.90.39.3912 Empenho.....: 19001996540 Data.....: 20/05/2019